ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO

Estudo Técnico Preliminar 296/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00108834/2026-22

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de **EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - CRISTAL/ NUTRIÇÃO/ FOTOSSENSIVEL, BURETA E EXTENSOR PARA INFUSÃO** para atender as áreas do HDOFC. no que tange a realização de procedimentos, e faz-se necessária para possibilitar a perfeita manutenção das atividades do abastecimento do estoque, visando a continuidade dos protocolos de atendimento da Unidade.

A aquisição do material se faz necessário para reposição do estoque, pois é utilizado para infusão de drogas, no centro cirúrgico, na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal para maior controle da quantidade infundida e em demais áreas onde são utilizados.

O uso de equipos para bomba infusora são indicados para todo paciente com prescrição de infusão em via parenteral, nos casos em que faz-se necessária a garantia rigorosa do gotejamento dos medicamentos prescritos.

A administração de medicamentos através de bomba infusora é um dos mais práticos recursos habitualmente disponíveis nas unidades hospitalares principalmente em UTI e salas de emergência. Permite administrar de maneira confiável os fármacos mais delicados de acordo com dosagens de mg/min ou ml/h.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	Rosana Aparecida Guimarães
ALMOXARIFADO	Eduardo Aparecido de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, afim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

4.2. - Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal acima, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do insumo. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e também por meio de teste de amostras.

4.3. - Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

4.4. **DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO**

1. Fundamentação Legal e Doutrinária
Nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, a regra geral prevê a admissão de consórcios nos certames licitatórios, admitindo-se, contudo, a sua vedação desde que devidamente motivada no processo administrativo. A jurisprudência pátria, consolidada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunais de Contas Estaduais, estabelece que a formação de consórcios visa, essencialmente, viabilizar a participação de interessados em objetos de grande vulto financeiro ou de alta complexidade técnica, nos quais as empresas, isoladamente, não conseguiriam suprir as exigências de habilitação.

2. Da Natureza Comum do Objeto e Ausência de Complexidade
O objeto do presente certame consiste na aquisição de insumos hospitalares, materiais que possuem especificações padronizadas por normas regulamentares (ANVISA) e ampla oferta no mercado concorrencial. Trata-se de fornecimento rotineiro e comum, que não envolve alta complexidade técnica, engenharia sofisticada ou processos fabris inéditos que demandem a conjugação de esforços de mais de uma pessoa jurídica para sua execução.

3. Da Proporcionalidade do Vulto Econômico
Valor total estimado para a aquisição. Trata-se de um montante perfeitamente compatível com a capacidade econômico-financeira e operacional de microempresas, empresas de pequeno porte (ME/EPP) e distribuidoras locais de insumos médicos que operam individualmente no mercado. Permitir consórcios em um contrato deste vulto econômico poderia causar uma distorção concorrencial, propiciando a união de empresas de médio ou grande porte para dominar uma disputa de baixa expressão financeira, reduzindo o número de propostas individuais e prejudicando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.]

4. Da Logística de Entrega e Responsabilidade Administrativa
Os insumos hospitalares demandam controle rígido de qualidade, prazos de validade e armazenamento adequado, sendo frequentemente exigida a entrega de forma fracionada para atender à demanda contínua da unidade de saúde. A admissão de consórcio pulverizaria a responsabilidade administrativa e civil sobre as obrigações acessórias (prazos de entrega, trocas de lotes defeituosos, conformidade com a Anvisa), gerando riscos operacionais e maior ônus de fiscalização para o órgão licitante. A contratação individualizada assegura que um único fornecedor responda integralmente pelas garantias e obrigações contratuais.]

5. Conclusão
Diante do exposto, considerando que o objeto não é de grande vulto ou alta complexidade, e visando assegurar a competitividade isonômica entre os fornecedores individuais do mercado, determina-se a **VEDAÇÃO** à participação de empresas reunidas em consórcio no presente processo licitatório, com fulcro no art. 15, *caput*, da Lei nº 14.133/2021

4.5. O vencedor deverá fornecer em comodato a quantidade de bombas de infusão descrita abaixo:

4.4.1. - Bombas de Infusão:

-Bomba seringa 35 unidades

-Bomba para dieta enteral 30 unidades

-Bomba 1 canal 220 unidades

4.4.2. - Deverá fornecer ainda: Treinamento para pessoal de Enfermagem em horários distintos

-Assistência Técnica permanente;

-Revisão das bombas, com reposição imediata dos equipamentos retirados da instituição, com emissão de relatório que justifique adequado funcionamento.

4.5 . Outras Condições

-Cópia do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. Estando o registro vencido, deverá ser apresentado o referido registro e cópia da petição de revalidação e, em até 02 (dois) dias úteis, cópia autenticada da petição de revalidação, acompanhada de cópia autenticada do registro vencido, nos termos da legislação atual vigente. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado. Os mesmos deverão constar como anexo, juntamente à proposta eletrônica.

-Cópia do comprovante de isenção do registro, quando for o caso.

-Catálogo técnico ou nítido, em conformidade com o produto ofertado pela licitante, no qual constem as informações mínimas exigidas elink eletrônico, outras complementares, que se fizerem necessárias, assim como a identificação da marca e modelo do produto. O referido catálogo deverá ser apresentado em língua portuguesa ou devidamente acompanhado de sua tradução

-Processo deverá ser realizado em lote.

5. DESCRITIVO COM SIAFISICO E CADMAT

5.1 - A aquisição do material visa abastecer esta Unidade Hospitalar, suprindo as necessidade para o ano de 2026.

5.2- O item planejado para aquisição é:

5.2.1-Equipo Bureta-SIAFISICO 4623789-

Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Linear Ou Circular; Tipo Parenteral; Com Tubo Em Pvc, Atoxico, transparente; Camara Flexivel de Priming de Aprox.10ml; Com Bureta Transparente Graduada de 150ml Isento de Pvc; Aproximadamente 2,35 M; Com Intermediario de SiliconeGrau Medico; Ponta Perfurante Universal,; Com Injetor Lateral Com Membrana Auto-cicatrizante; Controle de Gotejamento Por Pinca Corta Fluxo Tipo Rolete, ComClamp Corta Fluxo; Tampas Oclusoras Com Protetores; Extremidade Tipo Luer Com Capa Protetora,c/filtro de Solucao De(15micras); Compativel Com Bomba de Infusao Ofertada; Embalagem Individual Em Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;

(CADMAT 610294)

Undade de fornecimento: unidade

SOLICITADO: 2000

5.2.3 Equipo Fotoprotetor **Siafisico: 5502667**

Descritivo: Equipo para bomba de infusão de sistema peristáltico, linear ou não linear, ou cassete ou shuttle, com trava de segurança ou dispositivo similar, tipo simples, uso único, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, com torca entre 72 a 96 horas, com tubo em PVC livre de DEHP, **fotoprotetor** (âmbar), câmara flexível de macro gotejador, com filtro interno de 15 micra, com aproximadamente 1,5 a 3 metros de comprimentos, com intermediário em silicone, com lanceta perfurante universal com filtro de ar de 0,20 a 3 micra, controle de gotejamento por pinça corta fluxo tipo rolete, com clamp corta fluxo, tampas oclusoras protetoras dos conectores terminais, extremidade tipo Luer Lock. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, registro no MS, Nº de Lote, data de fabricação e validade.

(CADMAT 610290)

Undade de fornecimento: unidade

SOLICITADO: 4000

5.2.2 Equipo Cristal - **Siafisico: 5501377**

Descritivo: Equipo para bomba de infusão de sistema peristáltico, linear ou não linear, ou cassete ou shuttle, com trava de segurança ou dispositivo similar, tipo simples, uso único, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, com torca entre 72 a 96 horas, com tubo em PVC livre de DEHP, transparente, câmara flexível de **macro** gotejador, com filtro interno de 15 micra, com aproximadamente 1,5 a 3 metros de comprimentos, com intermediário em silicone, com lanceta perfurante universal com filtro de ar de 0,20 a 3 micra, com injetor lateral em "Y", com borracha livre de látex, com ou sem agulha, controle de gotejamento por pinça corta fluxo tipo rolete, com clamp corta fluxo, tampas oclusoras protetoras dos conectores terminais, extremidade tipo Luer Lock. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, registro no MS, Nº de Lote, data de fabricação e validade.

(CADMAT - 610283)

Undade de fornecimento: unidade

SOLICITADO: 5000

OBSERVAÇÕES:

A empresa vencedora da licitação, deverá disponibilizar quantidade bombas compatíveis com os equipos referente aos sub itens 5.2.1,5.2.2,5.2.3 , sem qualquer ÔNUS, e no máximo de utilização de 2 anos.

Especificação da Bomba de Infusão:
. Bomba de infusão volumétrica e de modo dose, microprocessada que funciona por mecanismo linear ou não linear, ou cassete ou shuttle ou peristáltico, de fácil manuseio e apresentação em idioma português, com sistema interativo que orienta o usuário passo a passo na programação. Deverá conter protocolo de drogas e biblioteca de medicamentos.
. Possibilitar variações de volume de infusão de 1 a 999 ml; Variações de fluxo de infusão para pacientes adultos de 1 a 999 ml/h (com incrementos a partir de 0,1 ml/h e para pacientes Neonatos de 0,1 a 99,9 ml/h (com incrementos a partir de 0,1 ml/h).

. Modos de infusão permitindo o usuário programar nas seguintes modalidades:
. Fluxo x volume.
.- Volume x tempo.
. Modos de dosagem de medicamentos como:
. mg/h mg/kg/h
. mg/min mg/kg/min
. µg/h µg/kg/h
. unid./h unid./kg/h
. µg/min µg/kg/min
. Rápida visualização dos parâmetros de controle de infusão.
4.7. Alteração rápida do fluxo programado, sem interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida.
4.8. Segurança durante as situações de alarme, através de indicadores visuais e sonoros:
4.9. Ar na linha.
4.10. Fim de infusão.
4.11. Ausência de gotejamento se for necessário;
4.12. Bateria baixa, vazão incorreta ou oclusão da via.
4.13. Vazão livre, para visar eventual fluxo acima programado.
4.14. KVO para avisar que a infusão necessita de intervenção para executar a infusão programada: mantém o fluxo em 0,5 ml/h ou 1,0 ml/h, de acordo com o fluxo programado.
4.15. Equipamento bivolt.
4.16. A bomba deverá aceitar os equipos especificados.
4.17. Funcionamento em bateria por um período igual ou superior a 4,5 horas, em fluxo de 25 a 125 ml/h.
4.18. O sistema de fixação da bomba de infusão deverá ser em suporte de soro, no leito ou em maca.
4.19. Funcionalidades para comunicação com centrais de monitorização de bombas, em conformidade com as normas e legislação vigentes.

5.2.4- EQUIPO DE DIETA- SIAFISICO 3538192 -

EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL P/BOMBA DE INFUSÃO DE SISTEMA PERISTALTICO LINEAR/CIRCULAR/ ROTATIVA, TUBO EM PVC FLEXIVEL E ATÓXICO C/OU S/. SEGMENTO DE SILICONE NA SUA PORÇÃO INTERMEDIARIA MED.APROX. 2,0 M PONTA PERFURANTE C/. PROTETOR SEGURO COM OU SEM DISP. DE ENTRADA DE AR LATERAL C/. FILTRO DE 0,22 , COM OU SEM CÂMARA GOTEJADORA C/ MACROGOTAS PINÇA ROLETE OU SISTEMA P/ CLAMPEAMENTO DE FLUXO, CONECTOR DE PONTA ESCALONADA APROP. P/ SONDA NASOENTERAL C/ PROT. FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO, INCOMPATIVEL COM CATETERES E DEMAIS DISPOSITIVO DE INFUSAO PARENTERAL. EQUIPO DEDICADO PARA A BOMBA DE INFUSÃO A SER COMODATADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR ISO 8536-8/2012 ANEXAR O MEMORIAL DESCRITIVO EXISTENTE.

CATMAT 61024

Undade de fornecimento: unidade

SOLICITADO: 1500

Requisitos Técnicos Funcionais

Bomba de infusão volumétrica linear ou rotativa microprocessada, para uso específico com equipo enteral dedicado; com no máximo 2 anos de uso.

Com tela Touchscreen de no mínimo 2,4 polegadas

Características da rede elétrica: Tensão de funcionamento: Bivolt (100V–240V~/50/60Hz) automático;

Peso do aparelho de no máximo 2,0 kg;

Programação das variáveis: volume/fluxo/tempo, com cálculo automático a partir de 2 variáveis;

Bateria recarregável com autonomia de no mínimo de 4 horas a 25 ml/h, visualização do nível de carga da bateria e quando em utilização de bateria;

Faixa de volume a ser infundido e sua precisão, (Fluxo de infusão de no mínimo 0,1 a 999,9mL/h e Limites de volume de 1 a 9.999mL), com margem de erro +/-5%. Permitir zerar valores infundidos;

Possuir sistema de alarmes sonoro e visual de acordo com os eventos listados abaixo:

Oclusão superior verifique obstrução na linha;

Bolhas de ar;

Oclusão inferior;

Desconectado da rede elétrica durante a infusão;

O nível da bateria está baixo;

Porta aberta;

Fim de infusão;

Pré-alarme de fim de infusão;

Taxa de Keep Tube Open de 1 ml (KTO), programável;

Possuir compatibilidade para utilização em adultos e crianças;

Sistema de fixação da bomba de infusão;

Software de Programação e Manual de Instrução em Língua Portuguesa-BR;

Permitir visualização do Fluxo na tela e permitir alterações individuais com cálculo automático;

Possuir pré-alarme do final de infusão;

Nível de proteção IP22;

Registro na ANVISA vigente.

Certificado de Registro no Ministério da Saúde emitida pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União;

Certificados de conformidade com as Normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010, ABNT NBR IEC 6061-2-24:2015, ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017;

Possibilidade de empilhamento das bombas para armazenamento.

5.2.5- Siafisico 3670309 –

Extensor; para Infusao de Drogas Intravenosa Em Bomba de Seringa; Tubo Dehp Free; 120cm e Priming de 1,05ml Terminais Luer Lock e Capas Protetora Nas Extremidade; Compativel Com: Bomba de Seringa;

(CATMAT - 459734)

Undade de fornecimento: unidade

SOLICITADO: 1500

- *Equipamento Microprocessado*
- *Interativo*
- *Acoplavel (empilhavel)*
- *Com sistema de seringa*
- *lndicada para infusoes em paciente adulto, pediatrico e neonatal*
- *tndicado para infusão de soluçoes por via intravenosas, com fluxo controtado*

Dliplay colorido de 4,3" touch screen e painel com 4 teclas funcionais para programaçoes e acesso aos recursos operacionais

- İcones visuais e indicadores luminosos com informaçao das funcionalidades ativas durante infusao
  - Protocolos de **segurança** da infusao em curso com mensagens e oores especificas para situaiçoes de al armes
  - **Modos de programaçao de infusão:** Taxa, Volume/Tempo, Dose, TIVA, Biblioteca de Drogas, Rampa Acima/Abaixo, Sequencial e Dose de Carregamento
  - **Parametros** de selecao e desempenho para volumes ate 9.999,99 ml
  -
    - **Tamanhos de seringas:** 5, 10, 20, 50/60 ml
    - **Reconhecimento automatlco** de serlngas homologadas
    - **Faixas programaveis** da taxa de infusao: Seringa S ml:100 a 150 ml/h Seringa 10 ml: 100 a 300 ml/h
    - **taxa** incrementa,I: 0,01 mVh: 0;01a 99,99 ml/h ,0₁1 ml/h: 100 a 999,99 ml/h
    - Serlnga 20 ml: 100 a 600 mL/h
    - Seringa 50 mt: 100 a 1500 ml/h
    - 1 ml/h: 1000 a 1500 mL/h
  - VAi (volume *a* lnfundir): 0 a 9.999,99 m limite de tempo: 1min a 99h59min
  - **Modo DERS**
  - Biblioteca de drogas.: Ate 2000 rótulos/drogas
  - Bolus: Manual (na taxa maxima relativa ao tamanho da seringa) e .Automaitico
  - Taxas de Bolus automatico:

6. Levantamento de Mercado

6.1 - O estudo de mercado constará através dos preços referenciais, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras da e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica

7. Descrição da solução como um todo

7.1 - A aquisição do material com entrega parcelada em duas entregas ,pois a contratação se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, além de adequar o estoque às demandas da instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - Tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, de acordo com o inciso, VI, IN 40/2020, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1 - As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de consumo do mensal fornecida pelo Almoxarifado - Controle de Gestão de Estoque.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 - O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item, predominantemente,não havendo a necessidade do parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 - Nas ultimas licitações o Item foi adquirido por Pregão Eletrônico.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 - Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento de consumo da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento residuos exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes durante o tratamento.

14.2 Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares,com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Resultados Pretendidos

15.1 - Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas de consumo desta Unidade e agilizar com maior segurança o atendimento do paciente por meio da disponibilidade dos insumos necessários e adequados. Além disso, visa a manutenção das pactuações e contratualizações acordadas entre a instituição e gestores públicos, de forma a atender plenamente a demanda desta Unidade Hospitalar.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 09:56:56.